

# T J M PAULA - ME

Distrito de Mumbaba de Baixo, 251 - Zona Rural - Mumbaba

Cep: 62.140-000 - Massape - ce.

CNPJ: 07.593.626/0001-06 - CGF: 06.185.960-5



## PROPOSTA DE READEQUADA

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SANTANA DO ACARAU - CE  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - CE  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1801.02/2019  
ABERTURA: dia 04 de Fevereiro de 2019, às 10:00 horas.  
Massapé- CE, 04 de Fevereiro de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE/CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

Senhor pregoeiro apresento minha Proposta de Preços referente ao Objeto do Pregão acima epigrafado:

### DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: T J M PAULA- ME

CNPJ: 07.593.626/0001-06

CGF: 06.185.960-5

ENDEREÇO: Rua do Comercio - Mumbaba de Baixo - Massapé-Ce, CEP: 62.140-000. - Telefones para contato: (88) 994198203 / (88) 999716891  
( AG: 2285 CONTA: 24.652-2 BANCO DO BRASIL)

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICADO PARA ESSE FIM O SR. Tarcisio Junior Muniz Paula, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 98031015604 - SSP/CE E CPF Nº 871.581.593-53, COMO PROPRIETÁRIO E REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA. FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participarmos deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e Declaramos que temos o pleno conhecimento, a aceitação e cumpriremos todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Senhor Pregoeiro,

APRESENTAMOS A Vossa Senhoria nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1801.02/2019, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ 3.624.040,01 ( tres milhões seiscentos vinte quatro mil quarenta e um reais e um centavos ), com prazo de validade após sua assinatura sera de 12 (doze) meses, para os produtos abaixo explicitos. E VALIDADE de 90 ( noventa ) dias, PARA OS PRODUTOS ESPECIFICADOS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	UND	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Mistura para preparo de achocolatado em pó. Ingredientes básicos: açúcar refinado, maltodextrina, cacau em pó, sal refinado e aroma artificial de baunilha. Embalagem primária laminada de alumínio de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana.	6.795	KG	MARATA	R\$ 11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 77.055,30	setenta e sete mil e cinquenta e cinco reais e trinta centavos

Handwritten marks: a checkmark and a signature.

2	<p> <b>AÇÚCAR.</b> Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empoderado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico do polietileno atóxico contendo 1 kg do produto.         </p>	19.105	KG	RAINHA	R\$	2,10	dois reais e dez centavos	R\$	40.120,50	quarenta mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos
3	<p> <b>ALMÔNDEGAS BOVINAS AO MOLHO</b> - Almondégas bovinas ao molho, em latas de 830g, não amassadas, irvioladas, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Composição Mínima: Carne bovina, água, cebola, farinha de rosca, sal, açúcar, polpa de tomate, sal e condimentos. Contem glúten. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressa na embalagem, bem como o número do lote. Validade de no Mínimo 80% da data de entrega do produto.         </p>	7.300	LATA	BORDON	R\$	6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$	50.005,00	cinquenta mil e cinco reais
4	<p> <b>ARROZ BRANCO.</b> Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto.         </p>	30.834	KG	POP	R\$	2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$	77.701,68	setenta e sete mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos
5	<p> <b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> - Aveia, flocos finos, 100% natural, sem aditivos, sem conservantes, data de fabricação e prazo de validade, caixas de 200 a 250 gramas. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.         </p>	6.000	CX	YOKI	R\$	3,06	três reais e seis centavos	R\$	18.360,00	dezoito mil, trezentos e sessenta reais
6	<p> <b>BEBIDA LÁCTEA EM PÓ SABOR CHOCOLATE.</b> Mistura para o preparo de bebida láctea sabor chocolate, enriquecida com ferro e ácido fólico. Ingredientes básicos: açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glucose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma e sal. Embalagem em saco de poliéster laminado, metalizado, atóxico, contendo 1Kg do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.         </p>	9.050	KG	NESTLE	R\$	15,68	quinze reais e sessenta e oito centavos	R\$	141.904,00	cento e quarenta e um mil, novecentos e quatro reais
7	<p> <b>BEBIDA LÁCTEA EM PÓ SABOR MORANGO.</b> Mistura para o preparo de bebida láctea sabor morango, enriquecida com ferro e ácido fólico. Ingredientes básicos: açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glucose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma e sal. Embalagem em saco de poliéster laminado, metalizado, atóxico, contendo 1Kg do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.         </p>	11.080	KG	NESTLE	R\$	15,68	quinze reais e sessenta e oito centavos	R\$	173.734,40	cento e setenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos
8	<p> <b>BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - AMEIXA.</b> O produto deve atender os requisitos físicos - químicos e microbiológicos, bem como demais exigências conforme Instrução Normativa Nº 16 de 23/08/2005- MAPA (Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Bebida Láctea). Embalagem primária de polietileno contendo 1 litro, data de fabricação e validade expressas na embalagem. Produto Registrado no S.I.E, Serviço de Inspeção Estadual. Rotulagem obrigatória conforme RDC Nº 359 e 360 de 23/12/03, RDC Nº 259 de 20/09/02, RDC Nº 123 de 13/05/04 e Lei Nº 10.674 de 16/05/03         </p>	21.490	LITRO	JAGUARIBE	R\$	4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	R\$	93.911,30	noventa e três mil, novecentos e onze reais e trinta centavos

ECI... D... REGOES  
 Fks 720  
 Rub: /

F  
 2  
 X

9	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - MORANGO. O produto deve atender os requisitos físicos - químicos e microbiológicos, bem como demais exigências conforme Instrução Normativa Nº 16 de 23/08/2005- MAPA (Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Bebida Láctea). Embalagem primária de polietileno contendo 1 litro, data de fabricação e validade expressas na embalagem. Produto Registrado no S.I.F. Serviço de Inspeção Estadual. Rotulagem obrigatória conforme RDC Nº 359 e 360 de 23/12/03, RDC Nº 259 de 20/09/02, RDC Nº 123 de 13/05/04 e Lei Nº 10.674 de 16/05/03	20.650	LITRO	JAGUARIBE	R\$	3,73	três reais e setenta e três centavos	R\$	77.024,50	setenta e sete mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
10	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo, rico em ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	28.280	PCT	PETVAN	R\$	3,30	três reais e trinta centavos	R\$	93.324,00	noventa e três mil, trezentos e vinte e quatro reais
11	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDOS. Biscoito ou bolacha doce tipo Sortidos. Ingredientes básicos: farinha de trigo, rico em ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	28.600	PCT	PETVAN	R\$	2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R\$	68.068,00	sessenta e oito mil e sessenta e oito reais
12	BISCOITO SALGADO TIPO MINI-CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Mini-Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo, rico em ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	28.600	PCT	ESTRELA	R\$	2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$	73.502,00	setenta e três mil, quinhentos e dois reais
13	BISCOITO TIPO MARIA. Biscoito ou bolacha doce tipo Maria. Ingredientes básicos: farinha de trigo, rico em ferro, açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, acondicionados em caixas de papelão, validade de no mínimo 06 a 01 ano, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	28.800	PCT	PETVAN	R\$	2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R\$	79.488,00	setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
15	CARNE BOVINA SALGADA. Tipo Charque, com capa de gordura inferior a 30%, sem nitrato e nitrito. Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor avermelhada, sem escurecimento ou manchas averdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico à vácuo de 500 g do produto.	74.000	PCT	FRIBOI	R\$	12,12	doze reais e doze centavos	R\$	896.880,00	oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta reais
16	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. Obtida da moagem de músculo bovino seguidos do imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas averdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674). Embalagem primária: polietileno atóxico à vácuo com 500g do produto. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada.	85.990	PCT	FORTBOI	R\$	3,69	três reais e sessenta e nove centavos	R\$	317.303,10	trezentos e dezessete mil, trezentos e três reais e dez centavos
17	CEBOLA DE CABEÇA BRANCA - Fresca, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem a presença de insetos ou impurezas, acondicionadas em sacolas plásticas. Embalada em saco em 1kg	14.950	KG	IN NATURA	R\$	3,79	três reais e setenta e nove centavos	R\$	56.660,50	cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos

EQ. 02 DE REGISTROS  
Fks 722

Rub: /

2

✓

✗

SECRETARIA DE FREGUES  
 Nº 722  
 Rub: /

19	COLORÍFICO. Ingredientes: Urucum, óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: tipo fardo contendo 1 kg.	3.980	KG	MARATA	R\$	5,09	cinco reais e nove centavos	R\$	20.258,20	vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos
20	EXTRATO DE ALHO. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA, Portaria nº242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, Lei nº.10674/03). Embalagem primária: pote de PVC leitoso atóxico contendo 1 kg do produto.	6.420	POTE	FREITAS MIX	R\$	18,06	dezoito reais e seis centavos	R\$	115.945,20	cento e quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos
21	EXTRATO DE TOMATE. Produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Embalagem em lata ou sachê contendo 1 kg do produto.	2.540	KG	QUERO	R\$	9,52	nove reais e cinquenta e dois centavos	R\$	24.180,80	vinte e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos
22	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho précozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	20.387	PCT	VITAMILHO	R\$	2,19	dois reais e dezenove centavos	R\$	44.647,53	quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos
23	FARINHA LÁCTEA. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, vitaminas e minerais. Embalagem de 400 g, com número de registro do MS, com data de validade não inferior a 3 meses.	7.830	LATA	MARATA	R\$	14,45	quatorze reais e quarenta e cinco centavos	R\$	113.143,50	cento e treze mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos
24	FELJÃO DE CORDA. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Deverá ser entregue Certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - e de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Validade não inferior a 90 dias.	5.880	KG	FIBRA	R\$	5,32	cinco reais e trinta e dois centavos	R\$	31.281,60	trinta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL - enriquecido com vitaminas e com no mínimo 7g de proteína para cada porção de 26 g de leite, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIFER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	37.780	PCT	ITALAC	R\$	3,76	três reais e setenta e seis centavos	R\$	142.052,80	cento e quarenta e dois mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
27	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório constar a data de validade expressa na embalagem.	44.490	PCT	PETVAN	R\$	2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$	101.882,10	cento e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos

2  
 9  
 14

29	MINGAU DE CEREAIS. Mistura em pó para preparo de mingau. Produto constituído dos seguintes ingredientes: açúcar, amido de milho, maltodextrina, aveia em flocos, soro de leite em pó, leite integral, gordura de palma, sal, aromatizante e corante. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 273 de 22/09/05 - ANVISA, Portaria nº.31 de 13/01/96). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem plástica contendo 1 Kg do produto.	2.740	KG	NESTLE	R\$	12,41	doze reais e quarenta e um centavos	R\$	34.003,40	trinta e quatro mil e três reais e quarenta centavos
31	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto limpo e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.	7.600	GF	SOYA	R\$	4,19	quatro reais e dezoito centavos	R\$	31.844,00	trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
32	OVO DE GALINHA. Tipo médio (igual ou superior a 50g), branco, bandeja com 30 unidades, com invólucro em PVC atóxico.	25.820	BDI	AVE NOVA	R\$	12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$	322.750,00	trezentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais
36	SAL. Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1 kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, registro do produto cotado junto órgão competente (MS / MAPA).	7.500	KG	MIRAMAR	R\$	0,99	noventa e nove centavos	R\$	7.425,00	sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
38	SUCO DE ACEROLA. Suco concentrado de frutas, sabor ACEROLA; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	23.720	GF	JANDAIA	R\$	5,13	cinco reais e treze centavos	R\$	121.683,60	cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos
39	SUCO DE CAJU. Suco concentrado de frutas, sabor CAJU; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	23.720	GF	JANDAIA	R\$	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$	88.950,00	oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais
40	SUCO DE GOIABA. Suco concentrado de frutas, sabor GOIABA; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	23.720	GF	JANDAIA	R\$	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$	88.950,00	oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ( tres milhoes seiscentos vinte quatro mil quarenta reais reais e um centavos ).								R\$	3.624.040,01	
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA ( tres milhoes seiscentos vinte quatro mil quarenta reais reais e um centavos ).								R\$	3.624.040,01	

DEPREC. 5.  
 OFS 723  
 Rub:

3  
 2  
 A

Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o(s) item(ns) cotado(s) no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei nº 10.520 de 17/07/2002 e lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições do Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1801.02/2019 Declaramos ainda que não tenhamos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

DE PREGÃO  
Fls 724

DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA OU VERBALMENTE ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM AINCIDIR DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS, CONSTANTES DA PROPOSTA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, TAMBEM DECLARAMOS ESTA INCLUSO TODOS OS CUSTOS COM MATERIAS E SERVIÇOS NECESSARIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO DURANTE O PRAZO DO CONTRATO NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O VALOR MAXIMO ESTIPULADO POR ITEM E CONSEQUENTEMENTE O VALOR GLOBAL, OS PREÇOS AQUI PROPOSTOS É DE EXCLUSIVIDADE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

concordamos em manter A validade desta proposta será de 90 (noventa) dias, e ate que o contrato seja assinado esta proposta continuara um compromisso de nossa parte. Observada as condições do edital.

DECLARAMOS DE QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS, E QUE SERÃO ENTREGUES CONFORME EXIGENCIAS EDITALICIAS E CONTRATURAL, E QUE SERÃO ENTREGUES ATÉ 05 ( CINCO ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMRA E AINDA CONFORME A NECESSIDADE E COVENIENCIA.

A PROPOSTA TERA VALIDADE POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS E O PREÇO PROPOSTO CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSARIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO

DECLARO AINDA CONHECER TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO QUE REGE SUPRACITADA LICITAÇÃO, A ENTREGA DOS PRODUTOS DEVE SE EFETUADA DE FORMA A NÃO COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, GARANTIMOS A DEMANDA DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

DECLARAMOS, que estamos ciente e de acordo com todas as exigencias deste edital

DECLARAMOS, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

DECLARAMOS, A TOTAL GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS MESES) SOB A PENA DE CONSTATANDO ALGUMA IMPERFEIÇÃO NO FORNECIMENTO TER O CONTRATO REISCINDIDO E A EMPRESA SUBMETIDA AS PENALIDADES DA LEI. ALEM DO REGISTRO DA FALHA DO CADASTRO DE FORNECEDORES MUNICIPAIS.

Declaro que assumo inteira responsabilidade pela a entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalicia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este processo licitatório.

Afirmamos estar de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Finalizando, declaramos que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados.

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ONUS ATINENTES A EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO

Reconheço verdadeira as firmas  
de Tarcísio Júnior

Massapé CE 13 de 02 de 2019

Em testemunho Silvia da verdade

A Segunda Tabeliã

Silvia Helena Venâncio

3º CARTÓRIO  
MASSAPÉ

Tarcísio Júnior

TARCÍSIO JÚNIOR MUNIZ PAULA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 871.581.593-53 - RG: 98031015604

CARTORIO DO 2º OFÍCIO

Silvia Helena Venâncio

Substituta - Portaria 001/2023

Massapé - Ceará

Válido  
o selo

